

VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO III

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

G326

Gênero, sexualidades e direito III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Daniele Silva Fontoura de Barcellos; Fabrício Veiga Costa; Tereza Rodrigues Vieira. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-135-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito Governança e Políticas de Inclusão

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Gênero. 3. Sexualidades e direito. VIII Encontro Virtual do CONPEDI (2; 2025; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO III

Apresentação

TEXTO DE APRESENTAÇÃO

GT 49 - GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO III

VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI -

No dia 27 de junho de 2025, os professores Fabricio Veiga Costa (Universidade de Itaúna – MG), Tereza Rodrigues Vieira (Unipar) e Daniela Silva Fontoura de Barcellos (UFRJ) coordenaram o GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO III, no VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI.

O GT GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO foi criado no ano de 2016 e simbolicamente representa um espaço de resistência, diante de um mundo marcado pelo preconceito, misoginia, homofobia, machismo e transfobia.

A naturalização de toda e qualquer manifestação de ódio decorrente da orientação sexual e da identidade de gênero exige uma academia que se levante a fim de problematizar debates teóricos que ecoam na sociedade civil contemporânea, marcada pela diversidade, marginalidade e exclusão.

Um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, explicitamente previsto no artigo 3, inciso IV, da Constituição brasileira de 1988, é promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A liberdade e a igualdade são dois importantes pilares do Estado Democrático de Direito. Nesse sentido, torna-se relevante esclarecer que democracia é dissenso; nunca consenso. Um país efetivamente democrático não criminaliza os movimentos sociais e dá voz aos oprimidos e invisibilizados.

Gays, lésbicas, mulheres, pessoas trans, travestis são alguns dos tantos sujeitos excluídos e marginalizados pela sociedade, que insiste em coisificá-los e excluí-los. Nesse sentido, o papel da ciência do Direito é estabelecer parâmetros racionais e democráticos para assegurar a implementação e concretude dos direitos fundamentais previstos no plano constituinte e instituinte.

O artigo científico intitulado A (DES)HUMANIZAÇÃO DE GÊNERO: DA AUSÊNCIA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL À MOROSIDADE JUDICIAL QUE REVITIMIZA A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, de autoria da pesquisadora Alda Fernanda Sodre Bayma Silva, problematizou a necessidade de romper com a morosidade institucional e jurisdicional para garantir efetivamente a proteção da mulher vítima de violência doméstica.

O segundo artigo científico apresentado é intitulado DIREITOS DA PERSONALIDADE E PLURALIDADE FAMILIAR: o reconhecimento das famílias poliafetivas para a construção de um direito inclusivo, de autoria de Valéria Silva Galdino Cardin e Gabriela Faustino Favaro. A presente pesquisa enalteceu a necessidade de proteção jurídica das famílias poliafetivas, especialmente no que tange ao exercício dos direitos da personalidade. O debate proposto foi sistematizado a partir dos princípios da dignidade humana, autonomia privada e o direito fundamental à liberdade e igualdade.

O terceiro artigo científico, intitulado O PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO E AS DISCRIMINAÇÕES PERPETRADAS EM

para, assim, ressignificar a premissa dogmática de que o parto é permeado por dor e sofrimento da mãe.

O quinto trabalho científico apresentado, intitulado ASPECTOS HISTÓRICOS ACERCA DO SURGIMENTO DO CRIME DE PERSEGUIÇÃO NO BRASIL, de autoria de Gabriel Silva Borges, trouxe a discussão da historicidade do crime de perseguição, visto sob a perspectiva da violência de gênero. Foi realizada uma pesquisa empírica no município de Canoas -RS- destinada a demonstrar quantitativamente e qualitativamente quem são as vítimas do stalking, problematizando os desdobramentos e consequências em sua vida pessoal.

O sexto trabalho científico apresentado, intitulado COTAS PARA PESSOAS TRANS NA BRIGADA MILITAR: UM AVANÇO NA DIVERSIDADE INSTITUCIONAL, de autoria de Roberta Priscila de Araújo Lima, Alice Arlinda Santos Sobral e Raylene Rodrigues De Sena, trouxe o importante debate da necessidade de implementação de cotas para pessoas trans na brigada militar. As cotas trans representam simbolicamente uma reparação histórica de pessoas que cotidianamente suportam inúmeras formas de violência de gênero, segregação, exclusão e marginalidade social.

O sétimo artigo científico apresentado, intitulado O PAPEL DAS CASAS DE ACOLHIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: EFICÁCIA E DESAFIOS, de autoria de Daniela dos Santos Frazão e Karen Beltrame Becker Fritz, trouxeram relevante debate da importância das casas de acolhimento como locus de proteção de mulheres em situação de vulnerabilidade social decorrente da violência doméstica. As casas de acolhimento desempenham papel fundamental na reconstrução da identidade e da dignidade de mulheres vitimizadas pela violência doméstica.

O oitavo artigo apresentado, intitulado PERFORMATIVIDADE DE GÊNERO E SUBVERSÃO POLÍTICA: A CONTESTAÇÃO DA NORMA PELA TEORIA DE JUDITH

Veiga Costa, José Carlos Ferreira Couto Filho e Barbara Campolina Paulino, trouxe para o debate a necessidade de institucionalização de cotas de emprego para pessoas trans, como forma de assegurar a paridade de gênero, dignidade humana e o mínimo existencial por meio do sistema paritário.

O décimo trabalho apresentado, intitulado **CRIMES DE PERSEGUIÇÃO E PORNOGRAFIA DE VINGANÇA: VIOLÊNCIA DE GÊNERO FACILITADA PELA TECNOLOGIA**, de autoria de Caroline Fockink Ritt e Eduardo Ritt, problematizou a prática do crime de pornografia de vingança como modalidade de violência de gênero. A tecnologia facilitou a prática da pornografia da vingança, trazendo outras formas e meios de segregar e marginalizar mulheres, coisificando-as.

O décimo primeiro artigo científico apresentado, intitulado **EDUCAÇÃO SUPERIOR COMO AGENTE TRANSFORMADOR: A CONSTANTE BUSCA PELA SUPERAÇÃO DA DISPARIDADE DE GÊNERO NA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL**, de autoria de Yasmin Guimarães de Freitas, Francisca Carolina Pessoa Bezerra e Denise Almeida De Andrade, analisou como o ensino superior pode contribuir para superar a disparidade de gênero agravada pela quarta revolução industrial (era digital). A pesquisa demonstrou que as mulheres são a maioria como alunas do ensino superior, mas essa maioria não se estende nos cargos de gestão e nas profissões que exigem conhecimento de tecnologia, áreas tipicamente exercidas por homens.

O décimo segundo trabalho científico apresentado, intitulado **A CONSTRUÇÃO DO CAMPO POLÍTICO E ACADÊMICO SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: UMA ANÁLISE TEMPORAL ENTRE 2014 A 2020**, de autoria de Maria Gabrielle Fernandes Vieira de Sousa, foi discutida a naturalização da violência obstétrica, ressaltando-se as falhas ocorridas nas decisões judiciais em responsabilizar agentes pela prática dessa forma de violência praticado contra mulheres. Problematicizou o debate de que o corpo da mulher no momento do parto não pertence a ela, em razão da soberania da voz do médico que acaba

dos estudos desenvolvidos por Saffioti foi possível uma análise interseccional e crítica do machismo estrutural, misoginia, marginalidade e exclusão das mulheres na sociedade brasileira.

O décimo quarto artigo científico, intitulado O CONSENTIMENTO COMO ESTRATÉGIA DE INVISIBILIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA: ENTRE A ILUSÃO DE AUTONOMIA E O CONTROLE PATRIARCAL, de autoria de Luana Renata Alves Sena, Angélica Ferreira de Freitas e Sirlene Moreira Fideles, teve como foco a análise do artigo 24-A da Lei Maria da Penha, que é o tipo penal do descumprimento de medida protetiva. Esse crime teve sua penalidade recentemente alterada. O debate científico proposto problematiza que o respectivo crime não resta configurado quando a mulher que goza da medida protetiva se aproxima do agressor.

O décimo quinto artigo científico, intitulado A VIOLÊNCIA DE GÊNERO SOB A ÓTICA DA TEORIA DOS SISTEMAS DE NIKLAS LUHMANN: A RESPOSTA INSTITUCIONAL E SEUS LIMITES, de autoria de Camila Da Silva Ribeiro, Diógenes Vicente Hassan Ribeiro e Bruna Balesteiro Garcia investigou a atuação da Delegacia de Gênero a partir da teoria dos sistemas de Niklas Luhmann. Foi demonstrado que a burocracia das instituições públicas, demora no atendimento, necessidade de melhoria na estrutura estatal são fatores que influenciam diretamente na decisão de mulheres desistirem e não requererem a concessão do pedido de medida protetiva, limitando a eficácia da Lei Maria da Penha.

O décimo sexto artigo científico, intitulado LINCHAMENTO VIRTUAL DE MULHERES: A VULNERABILIDADE DIGITAL DA MULHER NO AMBIENTE CIBERNÉTICO, de autoria de Thiago Allisson Cardoso De Jesus e Laís de Sousa Almeida, discutiu o uso da tecnologia como ferramenta para a violência de gênero, delimitando-se o espectro analítico no linchamento virtual, visto como prática que robustece e naturaliza ainda mais a violência de gênero e violação de direitos humanos das mulheres.

Fabício Veiga Costa

Professor do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Proteção dos Direitos Fundamentais da Universidade de Itaúna –MG-. Doutorado e mestrado em Direito. Pós-doutorado em Educação, Psicologia e Direito. Especializações em Direito Processual, Direito de Família e Direito Educacional. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia. Coordenador do Grupo de Estudos Caminhos Metodológicos do Direito.

Tereza Rodrigues Vieira

Mestre e Doutora pela PUC-SP, Pós Doutorado em Direito pela Université de Montreal, Especialização em Bioética pela Faculdade de Medicina da USP. Docente do Mestrado em Direito Processual e Cidadania na Universidade Paranaense, Unipar. Docente do Curso de Medicina na Unipar. E-mail terezavieira@uol.com.br

Daniela Silva Fontoura de Barcellos

Professora de Direito Civil da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ e coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. (PPGD-UFRJ) barcellosdanielasf@gmail.com

FAMÍLIA, PROPRIEDADE E MACHISMO: UMA APLICAÇÃO CRÍTICA DE SAFFIOTI À ANÁLISE DE ENGELS SOBRE A REALIDADE HISTÓRICA DAS MULHERES

FAMILY, PROPERTY AND MACHISMO: A CRITICAL APPLICATION OF SAFFIOTI TO ENGELS' ANALYSIS OF THE HISTORICAL REALITY OF WOMEN

Angélica Ferreira de Freitas ¹

Luana Renata Alves Sena ²

Helga Maria Martins de Paula ³

Resumo

O artigo propõe uma reflexão crítica sobre a permanência das estruturas patriarcais nas sociedades contemporâneas, articulando as contribuições de Friedrich Engels, em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, à análise de Heleieth Saffioti em *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. Parte-se da hipótese de que o machismo estrutural está vinculado à gênese da propriedade privada e à institucionalização da família monogâmica, sustentando a dominação masculina nas esferas pública e privada. O objetivo é compreender como os mecanismos de opressão de gênero analisados por Engels permanecem atuais, sendo reelaborados por Saffioti à luz da realidade capitalista brasileira. A metodologia baseia-se na análise bibliográfica comparativa das obras, com foco na constituição histórica da família, na divisão sexual do trabalho e nos papéis sociais atribuídos às mulheres. Discute-se como o patriarcado se perpetua na estrutura capitalista, moldando relações afetivas, familiares e laborais. Destaca-se a leitura interseccional de Saffioti, expressa em sua formulação do “nó” entre gênero, raça/etnia e classe, essencial para compreender as dinâmicas de opressão na sociedade capitalista. Conclui-se que a leitura de Engels por Saffioti — marxista-feminista — amplia a compreensão da opressão feminina ao evidenciar que, além da dominação econômica, há um sistema ideológico que sustenta o machismo. Combatê-lo exige teoria crítica e práxis política, em oposição ao discurso neoliberal que individualiza as violências e invisibiliza os mecanismos estruturais de desigualdade.

Palavras-chave: Patriarcado, Materialismo histórico, Opressão de gênero, Família

Abstract/Resumen/Résumé

The article offers a critical reflection on the persistence of patriarchal structures in contemporary societies, connecting Friedrich Engels' contributions in *The Origin of the Family, Private Property and the State* with Heleieth Saffioti's analysis in *Woman in Class Society: Myth and Reality*. It starts from the hypothesis that structural machismo is intrinsically linked to the genesis of private property and the institutionalization of the monogamous family, sustaining male domination in both public and private spheres. The aim is to understand how the gender oppression mechanisms analyzed by Engels remain relevant, as reinterpreted by Saffioti in the context of Brazil's capitalist and class-based reality. The methodology relies on a comparative bibliographic analysis of both authors' central works, focusing on the historical constitution of the family, the sexual division of labor, and the social roles assigned to women. It discusses how patriarchy is perpetuated within capitalist structures, shaping affective, familial, and labor relations in the present day. Saffioti's intersectional approach is highlighted, particularly her theoretical formulation of the "knot" between gender, race/ethnicity, and class—essential for understanding the dynamics of oppression in capitalist society. The article concludes that Saffioti's Marxist-feminist reading of Engels deepens the understanding of female oppression by revealing that, beyond economic domination, an ideological system sustains machismo. Confronting it requires critical theory and political praxis, in contrast to neoliberal narratives that blame individual women while ignoring the rooted mechanisms that uphold gender inequalities.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Patriarchy, Historical materialism, Gender oppression, Monogamous family, Capitalism

1 INTRODUÇÃO

Quando se pensa no papel da mulher ao longo da história, a imagem que se projeta é a da mulher como base do lar, protagonizando tarefas referentes ao trabalho de reprodução social realizadas por amor, na docilidade, mansidão e servidão ao homem, como forma de manutenção de seu papel social construído ao longo do tempo. Reforça-se, assim, a figura masculina como provedor, que exige um ambiente com uma divisão de tarefas que relega a mulher ao trabalho reprodutivo não reconhecido.

Assim, é fácil concluir que a mulher, na construção do processo histórico, aparece enquanto sujeito receptora para que o homem deposite suas frustrações, quase como uma função natural da vida. A opressão das mulheres não é natural, mas sim um fenômeno histórico que se intensificou com o surgimento da propriedade privada e da divisão da sociedade em classes.

Essa pesquisa se justifica na importância do desenvolvimento de análises críticas e aprofundadas dos fundamentos do pensamento marxista e de como eles podem contribuir para a compreensão dos desafios contemporâneos relacionados à questão da mulher na sociedade. A partir do resgate histórico das dinâmicas de inferiorização da mulher, buscamos questionar se as atuais formas de emancipação política e econômica realmente suprimem a alienação (*Entfremdung*) da mulher no interior da sociedade — e de que maneira a questão feminina se coloca como um elemento crucial para o processo revolucionário, conforme os parâmetros marxistas.

Friedrich Engels (1820–1895), no livro *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, demonstra que, em sociedades anteriores à formação do Estado e do patriarcado, existiam formas sociais baseadas na linhagem materna, nas quais as mulheres exerciam papel central na organização da vida coletiva. A obra de Engels, escrita na década de 1870, surge em um contexto de intensas transformações sociais e políticas, marcado pela Revolução Industrial e pelo fortalecimento das lutas operárias. Engels, ao lado de Karl Marx, abordou as questões do materialismo histórico e as desigualdades estruturais nas sociedades capitalistas, focando particularmente na opressão das mulheres, que ele interpretava como um reflexo das relações de classe.

Foi com a necessidade de garantir a herança e manutenção da propriedade privada que a mulher foi relegada ao espaço doméstico (privado) e subordinada ao homem, consolidando a família monogâmica patriarcal como estrutura essencial ao capitalismo nascente. Torna-se, portanto, fundamental compreender como as adaptações dos papéis de gênero moldaram uma

fórmula eficaz de opressão das mulheres — fórmula essa que proporcionou um ambiente fundamental à consolidação das sociedades de classes (Engels, 2019).

Por conseguinte, Engels (2019) demonstra que a instituição da família monogâmica surge não por razões morais ou afetivas, mas como um mecanismo de controle da herança e da linhagem patriarcal, subordinando as mulheres à lógica da propriedade privada. Essa estrutura familiar passa a ser a célula básica da sociedade capitalista, na qual as mulheres são relegadas ao trabalho doméstico não remunerado e à função de reprodutoras da força de trabalho.

Observa-se que há aproximações entre as formulações de Engels e os apontamentos teóricos de Marx no que diz respeito às origens históricas da opressão feminina e à organização social das sociedades de classes capitalista. Essa proximidade não ocorre por acaso: Engels, ao elaborar essa obra, parte das anotações deixadas por Marx a partir de suas leituras etnológicas. Engels não apenas retoma essas contribuições, como também as amplia, desenvolvendo as premissas marxianas acerca do processo histórico de formação das instituições sociais, dos modos de produção e da reprodução da vida, incorporando novos elementos interpretativos a partir de suas próprias análises (Fortes, 2018, p. 442).

Heleieth Saffioti (1934–2010), por sua vez, ao analisar as relações entre classe, raça, gênero e trabalho no capitalismo brasileiro, reforça essa leitura ao mostrar que a invisibilização das mulheres e a naturalização de sua função reprodutiva e doméstica são estratégias ideológicas que sustentam a lógica de acumulação capitalista.

Em sua tese de livre-docência — que se tornou uma das obras fundamentais do marxismo feminista no Brasil — intitulada “*A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*”, Saffioti (2013) apresenta, em sua construção metodológica, como esse papel atribuído às mulheres se tornou imprescindível para compreender a lógica do capital em nossa sociedade, marcada pelo silenciamento das mulheres e pela invisibilização de seus trabalhos em relação aos dos homens. Essa dinâmica se perpetua até hoje, mesmo diante das bandeiras de igualdade de gênero e emancipação feminina.

A obra de Heleieth Saffioti foi publicada na década de 1970, se insere no contexto das lutas feministas e da crítica ao patriarcado em uma sociedade capitalista. Influenciada pelas teorias marxistas, Saffioti analisa a mulher na sociedade de classes, destacando as relações de dominação e a construção social do gênero, ampliando a compreensão do feminismo como uma análise interseccional que dialoga com as questões de classe e poder.

Desta forma, um dos pressupostos desta pesquisa é partir das contribuições de Saffioti, reiterando a importância da autora na leitura do marxismo feminista como uma forma de

romper com o apagamento histórico-social das mulheres na interpretação da sociedade brasileira — tanto como intérpretes quanto como sujeitas da história — e reafirmar a questão de gênero como um dos pilares das análises dessas perspectivas (Motta, 2020, p. 12).

Ao situar Heleieth Saffioti como uma figura central para o pensamento social brasileiro, o artigo pretende destacar a importância da análise das relações de gênero, raça/etnia e classe — elementos que, segundo Fortes (2012) e Motta (2020), são fundamentais para compreender a complexidade das desigualdades na sociedade brasileira.

O fato de o espaço privado ter sido atribuído como uma obrigação feminina, enquanto o espaço público foi dado aos sonhos e apostas masculinas, não foi um acidente histórico, mas um projeto deliberado. Sabe-se que o resultado é a mulher ocupar o lugar de fonte da reprodução da vida e dos filhos, passando a alinhar-se à manutenção da força de trabalho que move as engrenagens do sistema econômico-social no qual o mundo ocidental está inserido: o sistema capitalista.

Segundo a perspectiva marxista e a Teoria da Reprodução Social, os filhos gerados pelas mulheres (especialmente no contexto da família proletária) podem ser compreendidos como parte do chamado “exército industrial de reserva” — conceito central em Marx para descrever a massa de trabalhadores disponíveis, que exerce pressão sobre os salários e garante a manutenção da ordem capitalista (Marx, 2013).

Ao serem socializadas no interior da família, as crianças, sobretudo das classes subalternas/dominadas, são preparadas para ocupar futuramente posições no que se refere ao sistema produtivo, em condições de continuidade do processo de exploração da força de trabalho e, muitas vezes, em situações precarizadas. Nesse sentido, a função reprodutiva da mulher não apenas assegura a continuidade biológica da força de trabalho, mas também cumpre um papel material, ideológico e estruturante na reprodução das relações de exploração.

Por fim, o objetivo deste artigo é analisar a mudança fundamental na estrutura familiar, especialmente a transição da descendência matrilinear para a patrilinear, e suas implicações para a posição e os direitos da mulher. A partir dessa transformação, busca-se compreender como a mulher passou a ser relegada a um papel secundário na constituição da família, afastando-se de sua posição central anterior à alteração do vínculo familiar.

Por fim, a metodologia adotada baseia-se na análise bibliográfica comparativa das obras centrais dos autores, com foco na constituição histórica da família, na divisão sexual do trabalho e nos papéis sociais atribuídos às mulheres. Parte-se da leitura crítica das obras de Friedrich Engels e Heleieth Saffioti, buscando identificar convergências e tensões no modo

como esses autores interpretam a estrutura familiar patriarcal e as formas de opressão da mulher no capitalismo. A análise será feita a partir de uma perspectiva histórico-materialista, considerando os contextos sociais e políticos em que tais produções teóricas se inserem.

2 PARTINDO DE ENGELS: O PATRIARCADO COMO ESTRUTURA HISTÓRICA E SOCIAL

Apesar de Karl Marx ter demonstrado uma postura crítica em relação às estruturas patriarcais e ter mencionado formas de opressão ao longo de sua obra, sua análise concentrou-se prioritariamente na figura do trabalhador assalariado (Della Torre; Costanzo; Meucci, 2022, p. 30).

A produção e reprodução da vida — incluindo tarefas como alimentar, vestir, educar, gestar e cuidar da força de trabalho — não foram compreendidas como processos também comandados pelas dinâmicas do capital, ainda que deles dependam diretamente. Marx acreditava que as mulheres seriam integradas majoritariamente ao trabalho industrial fabril, visto como forma dominante de atividade laboral. Essa concepção resultou na invisibilização do trabalho doméstico, entendido por algumas feministas que nomeiam a chamada Teoria da Reprodução Social como uma forma de trabalho explorado e não reconhecido.

Autoras como Lise Vogel, Susan Ferguson, Tithi Bhattacharya, Silvia Federici, entre outras, apontam que a negligência em relação a esse trabalho — por não ser livre, criativo ou produtivo nos moldes capitalistas — implicou na exclusão de amplos setores da classe trabalhadora das estratégias de luta e das análises críticas da exploração (Della Torre; Costanzo; Meucci, 2022, p. 30).

O trabalho das mulheres no espaço doméstico é justamente o que possibilita a reprodução cotidiana da força de trabalho, sendo, portanto, elemento estrutural do próprio funcionamento do sistema capitalista.

Mas, então, por que retomar Marx para pensar o feminismo, e por que usar o feminismo para pensar o marxismo? Uma das grandes forças da teoria produzida por Karl Marx é o método, a forma dialética de pensar o capitalismo. Por isso, ainda que não tenha abordado questões centrais do capitalismo como o trabalho invisibilizado da mulher, o filósofo legou ferramentas fundamentais para que, a partir de sua crítica do capitalismo, as mulheres incluíssem na teoria marxista o seu próprio trabalho e exploração. Curiosamente, o marxismo feminista partiu, entre outras coisas, de um debate iniciado por um homem que se recusou a pertencer ao seu tempo, no sentido conservador destacado aqui. Em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, Friedrich Engels mostrou que a divisão sexual do trabalho capitalista se caracterizava por responsabilizar as mulheres pelo trabalho doméstico e por empurrá-las para a esfera privada. No processo, o estabelecimento da propriedade

privada e do Estado também foi combinado à formação da família monogâmica, fundada tanto para submeter a mulher à posição de reprodução como para garantir o direito de herança outorgado pelo Estado - pois a família monogâmica garante ao pater famílias que a prole é dele (Della Torre; Costanzo; Meucci, 2022, p. 30).

Nesse ínterim, a perspectiva do materialismo histórico é uma ferramenta teórica valiosa para entender o patriarcado como uma construção histórica que entrelaça os modos de produção e os mecanismos sociais de dominação/opressão.

A partir da leitura das obras de Lewis H. Morgan, Engels (2019) argumenta que, nas sociedades primitivas, predominava o direito materno, em que a linhagem e a herança eram determinadas pela filiação feminina. Com o acúmulo de riqueza por parte dos homens, surgiu a necessidade de garantir que seus bens fossem transmitidos aos próprios filhos biológicos.

Isso só seria possível com o controle da sexualidade da mulher, resultando na instituição da monogamia feminina e na substituição do direito materno pelo direito paterno. Essa mudança marca, para Engels, a chamada *grande derrota histórica do sexo feminino*, na qual a mulher é rebaixada à condição de propriedade do homem e instrumento para reprodução de herdeiros legítimos.

A derrubada do direito materno representou a derrota do sexo feminino no plano da história mundial. O homem assumiu o comando também em casa, a mulher foi degradada, escravizada, tornou-se escrava do desejo do homem e mero instrumento de procriação. Essa posição humilhante da mulher, que aflora principalmente entre os gregos do período heroico e, mais ainda, do período clássico, foi gradativamente floreada e dissimulada e, em parte, revestida de formas atenuadas; mas de modo algum foi eliminada (Engels, 2019, p. 75, grifos nossos).

Nesse processo, a dominação masculina deixa de ser apenas simbólica ou ritual e passa a ter base material concreta, sustentada por estruturas jurídicas e familiares que asseguram o poder dos homens sobre o corpo, o trabalho e a prole das mulheres. O patriarcado, então, emerge como um sistema articulado com a lógica da propriedade privada e da economia de classes, sendo uma forma histórica específica de opressão da mulher — e não um dado natural ou imutável.

Engels (2019, p. 52) esmiúça a tese de que a subordinação feminina não é originária da natureza humana, mas resultado de transformações sociais determinadas pelas relações econômicas e produtivas, o que abre caminho para pensar sua superação por meio de uma reorganização radical da sociedade.

Segundo Morgan, a família é um elemento dinâmico que evolui conforme a sociedade se transforma, enquanto os sistemas de parentesco permanecem mais estáticos, registrando essas mudanças apenas após longos períodos. Marx amplia essa ideia ao observar que os

sistemas ideológicos — como o jurídico, o religioso e o filosófico — compartilham essa mesma rigidez conservadora. Ou seja, enquanto a vida familiar real se transforma, o sistema de parentesco se torna obsoleto, conservando formas que já não refletem a experiência social cotidiana.

Engels utiliza essa distinção para mostrar como a organização da família — em especial, a forma como se estruturam os vínculos afetivos, sexuais e de descendência — está no centro das mudanças sociais e políticas que culminaram na dominação masculina. Para o autor, a substituição da linhagem matrilinear pela patrilinear representou um marco crucial nessa transformação. A família baseada no casamento grupal, presente nas sociedades mais primitivas, foi substituída por formas em que o ciúme e o controle masculino se tornaram centrais — algo que reverbera, ainda hoje, em situações de relacionamentos abusivos e violência contra a mulher.

Importante destacar que esse processo não foi natural, mas histórico: nas sociedades primitivas, a sobrevivência humana dependia da cooperação coletiva — ou seja, da formação de hordas nas quais os machos adultos podiam coexistir sem disputas possessivas. Essa tolerância recíproca era essencial à estrutura social da época.

Entretanto, com o surgimento da propriedade privada, tornou-se necessário garantir a transmissão hereditária dos bens. A mulher, antes figura central nas estruturas comunitárias, passa a ser controlada como meio de assegurar a legitimidade da descendência masculina. É nesse contexto que Engels identifica o momento em que o homem toma posse da casa, e a mulher é rebaixada à condição de instrumento reprodutivo.

A divisão sexual do trabalho, nesse sentido, não apenas organiza quem faz o quê na sociedade, mas também institui relações hierárquicas que se estendem ao campo simbólico e afetivo. A mulher, confinada ao espaço privado e à reprodução da força de trabalho, torna-se o primeiro ser humano a ser submetido, de forma sistemática, à dominação de outro ser humano — o homem.

Engels, amparado nas pesquisas de Morgan, propõe que a opressão das mulheres não tem fundamento biológico ou natural, mas se constitui historicamente a partir das transformações nas formas de organização familiar. Morgan descreve o que teria sido a forma mais primitiva de família: a família consanguínea, na qual a união sexual era permitida entre irmãos, irmãs, primos e primas de vários graus, estando excluídas apenas as relações entre ascendentes e descendentes diretos (Engels, 2019, p. 54).

Essa forma de organização, hoje extinta, teria existido em sociedades muito antigas, sendo inferida por Engels a partir de vestígios ainda observáveis em sistemas de parentesco

como o havaiano, particularmente na Polinésia, os quais expressam graus de consanguinidade que só poderiam ter se originado em tal arranjo. Para Engels (2019, p. 55), o desenvolvimento posterior da família condiciona essa forma originária como um pré-estágio necessário.

O segundo estágio de transformação familiar identificado por Morgan é o da família punaluana. Nesse modelo, o avanço foi a exclusão das relações sexuais entre irmãos e irmãs, especialmente os irmãos uterinos. Essa exclusão não ocorreu de maneira abrupta, mas gradualmente, começando com casos isolados e se consolidando até alcançar colaterais mais distantes, como primos de diversos graus (Engels, 2019, p. 55).

A família punaluana organizava-se com base em núcleos compostos por grupos de irmãs uterinas que partilhavam um conjunto comum de maridos – chamados punalua entre si, isto é, companheiros associados – enquanto seus próprios irmãos eram excluídos dessas relações. O mesmo se aplicava a grupos de irmãos uterinos com um conjunto de esposas que não fossem suas irmãs. Essa forma de organização sexual e social indica com precisão os laços de parentesco refletidos no sistema americano de classificação, no qual os filhos das irmãs da mãe e os filhos dos irmãos do pai ainda são considerados irmãos, mas os filhos dos irmãos da mãe e das irmãs do pai passam a ser sobrinhos e sobrinhas (Engels, 2019, p. 56).

O autor destaca que esse estágio foi fundamental para o surgimento da gens, unidade social organizada pela linhagem materna ou paterna, que constituirá a base das sociedades bárbaras e abrirá caminho para a civilização nas culturas greco-romanas (Engels, 2019, p. 57). A gens surge como uma resposta à necessidade de dividir as comunidades domésticas primitivas, cuja economia comunista limitava o tamanho familiar.

A proibição de relações sexuais entre irmãos e irmãs forçou a fundação de novas comunidades, estruturadas de forma a evitar essas uniões (Engels, 2019, p. 55-56). Assim, forma-se uma ordem social mais complexa, na qual a exclusão de determinados vínculos consanguíneos da vida sexual e matrimonial começa a desenhar os contornos da família tal como viria a ser compreendida mais tarde.

Partindo desses moldes, o patriarcado, segundo Engels (2019, p. 87), surge como um processo histórico vinculado diretamente ao desenvolvimento da propriedade privada e à transformação das formas familiares, sendo uma estrutura profundamente enraizada na evolução das formas de casamento — especialmente no que se refere à consolidação da monogamia. Ele destaca como, nos tempos de Atenas, as mulheres eram relegadas ao espaço doméstico e excluídas dos âmbitos públicos, enquanto os homens se envolviam nos negócios públicos e desfrutavam das vantagens da prostituição.

Como Marx não considera o problema da mulher algo isolado da sociedade e de seu tipo estrutural, recusa-se a admitir qualquer medida que objetive proteger os elementos femininos ou eufemizar seus sofrimentos através de paliativos; é à causa mesma da degradação da mulher que pretende chegar. Vê as instituições burguesas como instituições profundamente farisaicas, pois o burguês faz as leis para que outros as cumpram. Como a transgressão das leis é apanágio seu, o burguês transgredir as leis que regem o casamento, a família e a propriedade, e estas instituições permanecem intactas, pois são o próprio fundamento da sociedade de classes. Como os laços reais e únicos da família burguesa são, para ele, o tédio, o dinheiro e o adultério, a infração de sua forma jurídica não apresenta, de fato, nenhuma importância. Ao contrário, é parte mesmo do mecanismo de manutenção da família burguesa tal como ela existe de fato e não como figura na superestrutura jurídica (Saffioti, 2013, p.116-117).

O autor descreve o processo de transformação da família grega, que, embora marcada por clausura e vigilância, oferecia à mulher, em alguns momentos, a oportunidade de escapar dessa vigilância por meio da infidelidade. Essa transição para um modelo mais rígido de monogamia, como descrito por Engels, foi consolidada com a chegada dos germanos e a estruturação do casamento monogâmico, que passou a garantir o controle sobre a herança e a linhagem familiar. No entanto, embora o modelo de casamento monogâmico tenha se imposto, ele não significava a igualdade real entre homens e mulheres (Engels, 2019, p. 88).

A própria história da família e da monogamia, conforme observada por Engels, reflete um controle cada vez mais forte sobre as mulheres, com a família funcionando também como um mecanismo de controle sobre a reprodução e a transmissão de poder e propriedade.

Na relação com uma mulher, o amor sexual só se torna e só pode se tornar regra de fato entre as classes oprimidas, ou seja, nos dias de hoje, no proletariado (...) Está ausente a propriedade, para cuja preservação e transmissão por herança foram criadas a monogamia e a dominação masculina, e, em consequência, está ausente também toda a motivação para impor a dominação masculina. E não só: faltam também os meios; o direito burguês, que protege essa dominação, existe somente para quem tem posses e para sua interação com os proletários; isso custa dinheiro e, em virtude da pobreza, não se aplica à relação entre o trabalhador e sua mulher. Nesse caso, outras relações sociais e pessoais são decisivas. E, desde que a grande indústria tirou a mulher de casa e a transferiu para o mercado de trabalho e para a fábrica, convertendo-a muitas vezes em provedora da família, o último resquício da dominação masculina na casa proletária perdeu de vez o chão – talvez se mantendo ainda um pouco da brutalidade que se abateu sobre as mulheres desde a introdução da monogamia. Assim, a família do proletário não é mais a família monogâmica em sentido estrito, mesmo que haja da parte de ambos o amor mais apaixonado e a fidelidade mais firme, e apesar de eventuais bênçãos espirituais e seculares. Por conseguinte, as eternas sequelas da monogamia, o heterismo e o adultério, praticamente não têm mais importância aqui; a mulher conseguiu reaver seu direito à separação e, quando os dois não se suportam mais, é preferível separar-se. Em suma, o matrimônio proletário é monogâmico no sentido etimológico do termo, mas de modo nenhum em seu sentido histórico (Engels, 2019, p. 91-92).

Dessa forma, ele demonstra que as transformações nas estruturas familiares não são frutos de moralismos, mas de necessidades materiais e sociais específicas. A consolidação da

família monogâmica e da opressão da mulher, conforme ele detalha posteriormente, estará diretamente ligada ao surgimento da propriedade privada e da necessidade de garantir a herança. Assim, ao historicizar a família, Engels rompe com visões naturalizantes da desigualdade entre homens e mulheres, revelando como essa opressão nasce, se consolida e, portanto, pode ser superada.

A economia doméstica comunista, na qual a maioria das mulheres ou todas elas pertencem à mesma gens, mas os homens se distribuem por diferentes gentes, constitui a base objetiva da supremacia das mulheres disseminada de modo geral nos tempos primevos; tê-la descoberto é o terceiro mérito de Bachofen. – Acrescento ainda a observação de que os relatos de viajantes e missionários a respeito da sobrecarga de trabalho das mulheres entre os selvagens e bárbaros de nenhum modo contradizem o que foi dito. A divisão do trabalho entre os dois sexos é condicionada por motivos muito diferentes do da posição da mulher na sociedade. Os povos nos quais as mulheres têm de trabalhar bem mais do que deveriam segundo a nossa concepção demonstram muitas vezes maior respeito pelas mulheres do que os nossos europeus. A dama da civilização, cercada de pseudorreverências e estranhada de todo trabalho real, ocupa uma posição social infinitamente mais baixa do que a mulher que trabalhava pesado no estágio da barbárie, que em seu povo era tida como uma verdadeira dama (lady, frowa, Frau = senhora), também por seu caráter (Engels, 2019, p. 67).

Em vista disso, critérios como raça e biologia sejam frequentemente utilizados para justificar a estrutura classista da sociedade capitalista, eles não constituem sua base essencial. As classes sociais são totalidades que, do ponto de vista da reprodução, possuem autonomia suficiente para garantir sua continuidade física. Por outro lado, as categorias de sexo não têm essa mesma autonomia: homens e mulheres, separados, não conseguem reproduzir sua força de trabalho — são interdependentes nesse aspecto.

Nesse sentido, a complementaridade entre os sexos na reprodução é um dado fundamental na análise da condição feminina nas sociedades estruturadas por classes. Saffioti (2013, p. 121) destaca que Engels, ao interpretar a dominação masculina sobre a mulher como análoga à opressão de classe, foi iludido por um traço comum entre ambas: a dominação. Contudo, essa forma de dominação ultrapassa a mera relação com a propriedade, sendo um fenômeno mais amplo.

Ao fim, é possível afirmar que a propriedade condiciona e determina certas formas de domínio — sendo, nas sociedades capitalistas, o principal elemento de organização social —, mas há outras formas de dominação que não se originam diretamente da posse dos meios de produção. Um exemplo é o poder que os adultos exercem sobre as crianças, o qual está diretamente relacionado à necessidade de transmitir a cultura vigente. Essa cultura atua tanto como referência para as interações sociais quanto como forma de adaptação humana ao meio.

Ainda que a propriedade influencie esse processo, especialmente ao definir o lugar do indivíduo nas esferas culturais mais privilegiadas, ela é apenas um dos fatores envolvidos.

3 AS CONTRIBUIÇÕES DE SAFFIOTI PARA A CRÍTICA MARXISTA-FEMINISTA

A leitura que Heleieth Saffioti faz da obra de Engels representa um salto teórico importante dentro da tradição marxista, ao tratar a mulher não apenas como vítima do patriarcado e da propriedade privada, mas como sujeito histórico ativo, cujas experiências específicas revelam a complexidade da dominação nas sociedades de classes.

Se, para Engels (2019), a opressão da mulher se origina com o surgimento da propriedade privada e da família monogâmica, estando atrelada à perda de sua função produtiva na esfera pública, Saffioti (2013), por sua vez, reinterpreta essa base para inserir novos elementos na equação, como a maternidade involuntária, a seletividade da opressão e os mecanismos simbólicos e ideológicos que excluem a mulher do mundo do trabalho. Para Saffioti:

Seria ilusório (...), imaginar que a mera emancipação econômica da mulher fosse suficiente para libertá-la de todos os preconceitos que a discriminam socialmente. A realização histórica de sociedades de economia coletiva tem mostrado que, embora a emancipação econômica da mulher seja condição *sine qua non* de sua total libertação, não constitui, em si mesma, esta libertação integral (Saffioti, 2013, p. 128).

Embora reconheça que a autonomia econômica é condição necessária para a emancipação feminina, ela ressalta que não é suficiente: os valores, instituições e papéis sociais seguem operando como mecanismos de controle e de marginalização, mesmo em contextos de igualdade jurídica ou de reorganização dos meios de produção.

Além disso, ao trazer para o centro do debate a questão da maternidade não desejada, a autora mostra como a estrutura patriarcal se serve do acaso biológico como justificativa para manter a mulher em posição subalterna. Ela questiona se não seria a incompatibilidade entre a estrutura da família e o trabalho da mulher fora do lar uma necessidade do próprio sistema capitalista de produção? (Saffioti, 2013, p. 130).

Essa pergunta revela como o corpo feminino — e sua função reprodutiva — é mobilizado não apenas para excluir, mas também para legitimar essa exclusão com base em argumentos naturalizados. Por isso, segundo ela, as relações entre gerações, apesar de também envolverem dominação, não são diretamente comparáveis às relações de classe, ao menos em um primeiro olhar, por não implicarem necessariamente em antagonismo material ou luta por propriedade.

Pode-se admitir que a família monogâmica tenha suas estreitas vinculações com a propriedade privada, ou melhor, com o modo de produção capitalista, sobretudo em seu aspecto reprodutivo, ou seja, no que tange ao direito de sucessão. Todavia, seria simplificar demais a realidade asseverar que a propriedade privada constitui a fonte exclusiva da interiorização da mulher na sociedade. Por outro lado, parece ainda mais discutível que as relações entre o homem e a mulher sejam da mesma natureza que as relações entre as classes sociais (Saffioti, p. 120).

Embora reconheça as contribuições de Engels ao associar a família monogâmica à propriedade privada e ao modo de produção capitalista, Heleieth Saffioti propõe uma crítica importante à redução da opressão feminina à lógica econômica. Para a autora, embora a estrutura familiar esteja intrinsecamente ligada ao direito de sucessão e à reprodução das relações de propriedade, não se pode afirmar que a propriedade privada seja a única origem da interiorização da mulher na sociedade. Tal perspectiva, segundo Saffioti, simplifica a complexidade do fenômeno, desconsiderando os aspectos simbólicos, ideológicos e culturais que também contribuem para a dominação de gênero.

Além disso, ela contesta a equiparação entre as relações entre homem e mulher e as relações entre classes sociais, argumentando que essas dinâmicas não são da mesma natureza. Enquanto as classes são constituídas por posições econômicas objetivas, as relações de gênero envolvem elementos afetivos, simbólicos e subjetivos que não podem ser reduzidos à lógica da exploração material. Com isso, Saffioti amplia a análise marxista ao evidenciar que a opressão das mulheres não pode ser explicada apenas pelos mecanismos da economia política, sendo necessário considerar as múltiplas dimensões — materiais e imateriais — que estruturam a desigualdade de gênero.

Em outra obra denominada “*Gênero, patriarcado e violência*” Saffioti (2015) se propõe identificar a persistência de relações patriarcais e arcaicas no interior da sociedade capitalista, de tal forma que afirma a centralidade de outros critérios de classificação — como gênero, raça, classe e deficiência — que também estruturam os mecanismos de exploração e dominação. Sua proposta busca compreender de que maneira essas marcas sociais hierarquizam posições e legitimam a exclusão de amplos grupos sociais, tanto do sistema produtivo quanto das esferas de poder no Brasil contemporâneo (Motta, 2020, p. 12). Observa-se que:

O nó formado por estas três contradições apresenta uma qualidade distinta das determinações que o integram. Não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta dessa fusão (...) uma pessoa não é/ discriminada por ser mulher, trabalhadora e negra. Efetivamente, uma mulher não é duplamente discriminada, porque, além de mulher, é ainda uma trabalhadora assalariada. Ou, ainda, não é triplamente discriminada. Não se trata de

variáveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação destas mulheres muito mais complexa (...) Não se trata do nó górdio nem apertado, mas do nó frouxo, deixando mobilidade para cada uma de suas componentes (Saffioti, 2015, p.133).

Ao observar a persistência de relações tradicionais no interior da sociedade capitalista, Saffioti (2015) evidencia que a dominação não se estrutura apenas em bases econômicas, mas também em critérios sociais que operam como mecanismos de exclusão. Sua análise reconhece a centralidade de marcadores como gênero, raça/etnia, classe e deficiência na manutenção das desigualdades, ressaltando que essas categorias atuam como dispositivos de hierarquização que legitimam a marginalização de amplos segmentos da população, seja no âmbito produtivo, seja no acesso ao poder e à cidadania (Motta, 2020, p. 10).

A metáfora do nó frouxo é valiosa por expressar, de maneira dinâmica, como as relações que estruturam a sociedade — gênero, raça e classe — são fundantes, mas não fixas, permitindo diferentes formas de articulação e mobilidade conforme o contexto. Ressalta-se que reconhecer tais relações como estruturantes não implica hierarquizá-las em relação a outros marcadores sociais, como nacionalidade, geração, religião ou deficiência.

Cada realidade concreta exige que se observe quais formas de dominação e exclusão operam com maior intensidade. No entanto, no caso específico da formação social brasileira, as desigualdades de gênero, raça e classe assumem centralidade histórica, sendo atravessadas por outras dimensões. Vale observar, contudo, que a produção teórica de Saffioti pouco dialoga com o pensamento das mulheres negras, que já desenvolviam formulações importantes sobre a interseccionalidade entre essas categorias, tanto no Brasil quanto internacionalmente (Motta, 2020, p. 10-11).

Compreende-se que sua principal síntese teórico-metodológica desse avanço é expressa na formulação do “nó” — a articulação entre gênero, raça/etnia e classe como dimensões inseparáveis para a compreensão das formas contemporâneas de opressão.

A autora traz à tona as implicações do modo de produção capitalista sobre a posição social da mulher. Ela aponta que o capitalismo, ao transformar a força de trabalho em mercadoria, intensifica a subordinação das mulheres, pois elas permanecem predominantemente relegadas ao trabalho reprodutivo dentro da esfera doméstica. No capitalismo, a divisão do trabalho é acentuada, e a mulher, ao ser inserida no mercado de trabalho, continua sendo vista como responsável pela reprodução social, perpetuando sua subordinação ao homem e a desigualdade de gênero (Saffioti, 2013, p. 53).

Uma pesquisa realizada pelo Infojobs em 2024 com 742 mulheres entre 18 e 60 anos revelou que 83% delas acumulam dupla jornada, conciliando o trabalho remunerado com tarefas domésticas e o cuidado de crianças ou idosos. Além disso, 45% afirmaram não contar com o apoio de parceiros ou redes de suporte. Apesar de uma leve redução, ainda é expressivo o número de mulheres que relatam ter perdido oportunidades profissionais em razão de seu gênero: 70% em 2024, frente a 78% no ano anterior (Brasil de Fato, 2024).

Heleieth Saffioti contribui de forma significativa para a compreensão crítica da maternidade ao demonstrar que, no contexto do capitalismo patriarcal, essa experiência não pode ser vista apenas como uma escolha pessoal ou emocional. Ao contrário, ela está profundamente vinculada à reprodução das condições materiais que sustentam o sistema. Nesse cenário, o corpo da mulher é instrumentalizado, funcionando como engrenagem de uma lógica de acumulação capitalista que se perpetua por meio da dominação e do controle sobre o feminino.

A decisão sobre ser mãe, nesse sistema, não é plenamente autônoma, pois está atravessada por uma série de fatores estruturais, como a divisão sexual do trabalho e a objetificação das mulheres. A imposição de relações sexuais, o desconhecimento sobre o próprio corpo, a limitação do acesso à educação sexual e aos métodos contraceptivos, além da criminalização do aborto e da ausência de políticas públicas de suporte — como creches e serviços básicos — moldam a realidade de muitas mulheres. Somado a isso, o ideal cultural que define a mulher como naturalmente afetuosa e maternal contribui para que a maternidade seja vivida mais como imposição social do que como escolha consciente e livre (Castro, 2022, p. 02).

Saffioti (2013, p. 54) também argumenta que, com o advento do capitalismo, a oposição entre o valor de uso e o valor de troca das mercadorias se subjetiviza na determinação da força de trabalho como mercadoria. Esse processo coloca a mulher em uma posição econômica desigual, já que seu trabalho reprodutivo, fundamental para a manutenção da sociedade e da força de trabalho, não é reconhecido no mesmo nível que o trabalho produtivo masculino. Assim, a dominação masculina, longe de ser atenuada, é materializada e ampliada dentro do sistema capitalista, onde as mulheres continuam sendo essencialmente responsáveis pela reprodução da força de trabalho, tanto no âmbito doméstico quanto no mercado de trabalho.

Por conseguinte, a marxista-feminista explica como a aparência das relações sociais no capitalismo disfarça as verdadeiras relações de exploração entre as classes sociais. O modo de produção capitalista, baseado na apropriação privada dos meios de produção e dos

produtos do trabalho, faz com que o trabalhador, ao executar sua força de trabalho, reproduza não apenas o que Marx denomina como "seu próprio fundo de trabalho", mas também trabalho excedente. A forma fenomênica dessa apropriação esconde a relação de exploração, camuflando a verdadeira dinâmica de poder (Saffioti, 2013, p. 56).

No contexto do trabalho assalariado, a remuneração em dinheiro disfarça a apropriação do trabalho excedente, ocultando a exploração real que ocorre entre o trabalhador e o empresário capitalista. O salário, ao ser apresentado como um pagamento "justo" pela força de trabalho do trabalhador, cria uma falsa ilusão de que ele é remunerado integralmente, quando, na verdade, ele recebe apenas uma parte do valor que produz. A remuneração em dinheiro, portanto, aparece como uma forma de pagamento completo, mas apenas oculta a apropriação do capitalista, substituindo uma antiga justificativa jurídica de exploração. Em outras palavras, o trabalhador, enquanto livre ofertante de sua força de trabalho, vê sua liberdade mascarada por uma relação de exploração disfarçada de "justiça" (Saffioti, 2013, p. 56).

Esse fenômeno também é crucial para compreender a posição social da mulher dentro do sistema capitalista. Apesar de parecer que as mulheres têm acesso ao mercado de trabalho e estão inseridas nas relações sociais de produção, elas continuam sendo, na maioria dos casos, excluídas das esferas mais valorizadas e remuneradas do trabalho. O trabalho reprodutivo, essencial para a manutenção da força de trabalho e da própria sociedade, é, na maior parte das vezes, invisibilizado e desvalorizado.

O 1º Relatório Nacional de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, divulgado pelos ministérios do Trabalho e Emprego e das Mulheres em 2024, revelou que as mulheres recebem, em média, 19,4% a menos que os homens em empresas com 100 ou mais empregados. A pesquisa foi realizada com dados de 49.587 estabelecimentos, abrangendo cerca de 17,7 milhões de trabalhadores. Apesar da relevância do tema, apenas 32,6% das empresas afirmaram adotar políticas voltadas à contratação e promoção de mulheres (Brasil, 2024).

Nota-se que, mesmo quando as mulheres se inserem no mercado de trabalho, elas o fazem em condições desiguais, sendo remuneradas de forma inferior e assumindo, frequentemente, os papéis que sustentam o próprio sistema produtivo, como o trabalho doméstico não remunerado.

Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), de 2023, revelou que as mulheres no Brasil dedicam, em média, 11 horas a mais por semana ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerado do que os homens, apenas por serem mulheres. Intitulado

“Gênero é o que importa: determinantes do trabalho doméstico não remunerado no Brasil”, o estudo mostra que fatores como a fase da vida, a presença de filhos, os recursos disponíveis na família e normas de gênero influenciam diretamente essa disparidade (IPEA, 2023).

Nesse desenho, todos esses fatores da atual condição das mulheres refletem uma estrutura de exploração ainda mais profunda, onde as relações de gênero são invisíveis nas formas econômicas mais evidentes, como o salário, mas estão presentes e são fundamentais para a reprodução do sistema capitalista (Saffioti, 2013, p. 56).

Ao contrário de algumas abordagens nos estudos de gênero que minimizam ou abandonam o conceito de patriarcado, Saffioti o mantém como uma categoria analítica central, reconhecendo sua atuação tanto no âmbito privado, nas relações familiares, quanto no espaço público, por meio das instituições sociais. Seu amadurecimento teórico permite articular as contribuições feministas com a crítica marxista, promovendo uma leitura aprofundada de como as estruturas de dominação e exploração se entrelaçam nas sociedades capitalistas (Motta, 2020, p. 08–09).

Saffioti vai além da crítica de Engels ao patriarcado, retoma a centralidade da propriedade privada na origem da opressão das mulheres, mas expande sua análise ao denunciar os papéis desempenhados pela ideologia e pela ciência na sustentação do patriarcado. Para ela, não basta compreender as transformações materiais associadas ao surgimento da família monogâmica e da herança; é essencial também desvelar os mecanismos simbólicos que naturalizam a desigualdade entre os sexos.

A autora desnuda como discursos científicos e ideológicos são historicamente utilizados para justificar a inferiorização da mulher, contribuindo para a manutenção de uma ordem social que perpetua a divisão sexual do trabalho e restringe a autonomia feminina. Assim, Saffioti amplia e atualiza a análise engelianiana ao inserir a crítica do patriarcado também no campo das representações e saberes legitimados socialmente.

Em “A Sagrada Família”, Marx e Engels desenvolvem uma crítica contundente à “Crítica crítica” de Bruno Bauer e seus seguidores, revelando o caráter abstrato e alienado dessa corrente filosófica. No centro dessa crítica está o modo como a “quietude do conhecer” tenta eliminar tudo o que é vivo, imediato e sensível — como o amor. Para Marx e Engels, essa filosofia especulativa considera o amor uma “paixão perigosa” e um “objeto externo da afecção anímica”, desprovido de valor conceitual. Ao deslegitimar o amor por sua natureza sensual e vivida, a “Crítica crítica” afasta-se da realidade concreta e das relações humanas reais, substituindo-as por construções teóricas vazias (Marx; Engels, 2010, p. 43).

Diferentemente dessa abstração, Marx e Engels defendem que o amor é uma experiência profundamente material e relacional, que só pode ser compreendida no mundo dos sentidos, entre indivíduos reais. Justamente por não poder ser construído a priori — como exigem os sistemas especulativos — o amor representa uma forma de resistência à reificação da existência. Sua natureza viva e imprevisível contrasta com o desejo filosófico de sistematização totalizante. Assim, ao criticar o amor, a "Crítica crítica" acaba por negar tudo o que é pulsante, afetivo e real na vida humana, atacando a própria possibilidade de um conhecimento que se enraíza na experiência concreta (Marx; Engels, 2010, p. 43-44).

Conclui-se que trazer essa reflexão para o debate contemporâneo sobre amor e subjetividade, especialmente no que tange à condição da mulher, permite ampliar a discussão sobre os processos de alienação e desumanização. A crítica ao apagamento da dimensão afetiva da existência humana também se configura como uma crítica às formas de dominação que deslegitimam o corpo, o desejo e o afeto. Retomar a análise de Marx sobre o amor como experiência concreta e sensível, portanto, torna-se um caminho potente para repensar o lugar do afeto nos processos de emancipação, situando-o não como uma distração abstrata, mas como uma força política e ética essencial.

A falácia de que mulheres que se dedicam à luta feminista e ao enfrentamento do sistema capitalista e misógino devem abdicar do amor — sob o risco de submissão aos homens e às relações afetivas que sustentam essa lógica — precisa ser problematizada. Não considerar que esse mesmo sentimento pode ser aquilo que liberta a sociedade das armadilhas da falseabilidade do instantâneo, no mundo neoliberal que defende o isolamento do sujeito, é limitar sua potência. A análise das raízes da família, das relações monogâmicas e do elo do Estado nessa equação é, portanto, fundamental.

Destaca-se, nesta pesquisa, que um ponto central defendido por suas estudiosas é que nenhum amor violento, que apague as potencialidades de cada mulher, deve ser apoiado. Pelo contrário, deve-se apoiar todas as formas de amor que impulsionem a libertação das mulheres e sua autonomia diante das correntes que as mantêm junto às opressões. Como diz Marx: “A crítica arrancou as correntes imaginárias das flores que as cobriam, não para que o homem carregue correntes desprovidas de fantasia e consolo, mas para que ele jogue fora as correntes e colha a flor viva” (Marx, 1844).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender a origem histórico-material do patriarcado, conforme analisada por Friedrich Engels e aprofundada por Heleieth Saffioti, é um passo fundamental para desnaturalizar o machismo estrutural que permeia as relações sociais, econômicas e políticas. Engels localizou o surgimento da opressão das mulheres na articulação entre a propriedade privada, a família monogâmica e o Estado. Já Saffioti, ao atualizar essa análise, revela como essas estruturas se reatualizam no capitalismo patriarcal brasileiro, evidenciando a instrumentalização do corpo e da função social das mulheres como engrenagens da lógica de acumulação.

Uma importante contribuição de Saffioti, que a distingue de Engels, é sua ênfase nos processos ideológicos que naturalizam a desigualdade. Ao afirmar que, mantida a estrutura de classes, outras marcas sociais seriam escolhidas para justificar a marginalização de certos grupos, ela antecipa uma crítica que viria a ser amplamente desenvolvida pelas teorias interseccionais. Nesse sentido, a opressão de gênero não pode ser dissociada das dimensões de classe e raça. Essa perspectiva, desenvolvida por Saffioti, amplia a compreensão das dinâmicas de opressão, mostrando que a desigualdade de gênero é um fenômeno multifacetado, que se entrelaça com outras formas de exclusão social.

Saffioti, portanto, amplia a obra de Engels ao elaborar uma teoria mais complexa e atualizada das relações sociais, incorporando os limites das instituições como família, trabalho, direito e educação. Essas instituições, para a autora, não são apenas espaços de reprodução da ideologia patriarcal, mas também arenas em que as mulheres atuam, resistem e reivindicam novos sentidos para sua experiência histórica. Ela nos convida a olhar para essas instituições com um olhar crítico, reconhecendo nelas tanto os mecanismos de opressão quanto as possibilidades de transformação e resistência.

Nos últimos anos, os estudos que articulam gênero, raça e classe ganharam centralidade nos debates acadêmicos e militantes, contribuindo para a disseminação de novas perspectivas. No entanto, muitas dessas abordagens, embora fundamentais, muitas vezes se afastam de uma base materialista consistente. Não se trata de ignorar a diversidade dessas abordagens, mas de afirmar a importância de retomar autoras como Saffioti, que, a partir da realidade brasileira, oferecem contribuições fundamentais para a análise crítica da sociedade capitalista e patriarcal. Sua análise rigorosa evidencia como o capitalismo opera seleções sociais baseadas no sexo, utilizando a diferença sexual como mecanismo de filtragem e exclusão no processo competitivo. Esse processo legitimaria, por exemplo, a marginalização das mulheres na estrutura de classes, associando-as principalmente às funções de reprodutoras e socializadoras.

Um aspecto importante da obra de Saffioti, que preenche lacunas deixadas por Marx e Engels, é sua análise de como a estrutura familiar funciona como um dispositivo ideológico de controle social. A estrutura familiar não é apenas um espaço de reprodução do trabalho, mas também um espaço onde desigualdades de gênero são naturalizadas, desviando o foco dos conflitos estruturais do modo de produção. Esse controle social, que atravessa as esferas privada e pública, é uma das formas mais eficazes de perpetuar a dominação masculina.

Por fim, é possível concluir que a emancipação das mulheres está intrinsecamente ligada à emancipação humana. Parafraseando Marx, a libertação das individualidades exige a apropriação social das forças produtivas em benefício do desenvolvimento humano pleno, livre das determinações opressoras. A revolução necessária, portanto, é irrestrita. Ela deve alcançar não apenas as relações de produção, mas também as formas subjetivas de sociabilidade, que sustentam e perpetuam as desigualdades de gênero. Esse desafio, de natureza geracional, exige a transformação da coletividade que ainda se encontra enraizada e perpetua na interiorização da desigualdade de gênero, a qual deve ser combatida tanto na teoria quanto na prática.

5 REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Mulheres recebem 19,4% a menos que os homens, aponta 1º Relatório de Transparência Salarial*. Ministério das Mulheres, 25 mar. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2024/marco/mulheres-recebem-19-4-a-menos-que-os-homens-aponta-1-o-relatorio-de-transparencia-salarial>. Acesso em: 13 abr. 2025.
- BRASIL DE FATO. *Dupla jornada atinge 83% das mulheres; quase metade sem ajuda de parceiros, revela pesquisa*. 09 mar. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/03/09/dupla-jornada-atinge-83-das-mulheres-quase-metade-sem-ajuda-de-parceiros-revela-pesquisa>. Acesso em: 13 abr. 2025.
- CASTRO, Viviane Vaz. A função social da maternidade no capitalismo patriarcal: limites e possibilidades. *Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas*, v. 15, n. 1, p. 1-18, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.32813/2179-1120.2022.v15.n1.a849>. Acesso em: 13 abr. 2025.
- DELLA TORRE, Bruna; COSTANZO, Daniela; MEUCCI, Isabella. Por que o marxismo precisa ser feminista. In: *Feminismo Marxista – Por que retomar a Marx para pensar o feminismo, e por que usar o feminismo para pensar o marxismo?*. Revista Cult, São Paulo, ano 25, n. 282, p. 28-31, jun. 2022.
- ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Boitempo, 1984.
- FORTES, Ronaldo Vielmi. Gênese social e atualidade dos processos de inferiorização da mulher em Marx, Engels e Lukács. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 441–451,

jul./dez. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/BJ5zgVnCtVv7RCXydXs7rcH/>. Acesso em: 12 abr. 2025.

IPEA. *Estudo aponta desigualdade de gênero no trabalho doméstico e de cuidados não remunerado no Brasil*. 04 out. 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/14024-estudo-aponta-d-esigualdade-de-genero-no-trabalho-domestico-e-de-cuidados-nao-remunerado-no-brasil>. Acesso em: 13 abr. 2025.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A sagrada família*. Tradução de Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl; PRIETO, Teresa. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Boitempo, 2015.

MARX, Karl. Introdução à crítica da Filosofia do Direito de Hegel. In: MARX, Karl. *Para a crítica da filosofia do direito de Hegel: Introdução*. Tradução de Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo, (1844) 2010. p. 129.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital*. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOTTA, Daniele. A contribuição de Heleieth Saffioti para a análise do Brasil: gênero importa para a formação social? *Cadernos de Pesquisa do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil*, Rio de Janeiro, n. 102, p. 1–25, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/LQ8XVtXSKmRbVR3v8hssrzF/>. Acesso em: 12 abr. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado e violência*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015 [2004].

SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. 3. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2013 [1969].